Ata da oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cacildo Paião e secretariado pelo Vereador Danilo Enz, nas ausências justificadas dos Vereadores Cícero Leite e Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Danilo Enz e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas apenas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE*, o pronunciamento do Vereador Germino Roz segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, não foram apresentadas proposições. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria dos Vereadores Cícero e Danilo, no qual foi aprovado por todos e seguindo a proposição a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos dos Vereadores Samuel, Denise, Germino, Danilo, Máximo e Cacildo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

 *O VEREADOR PRESIDENTE CACILDO PAIÃO:* após fazer o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 04 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cacildo da Silva Paião

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Danilo Souza Enz

Vereador 1º Secretário